



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE. - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-929
Telefone: 0800-616161 - <https://www.fnde.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23034.036744/2023-75

Termo de Apostilamento à Ata de
Registro de Preços nº 4/2023

PARTES:

GERENCIADOR: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, CNPJ n.º 00.378.257/0001-81, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco “F”, Edifício FNDE, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo(a) Diretor(a) de Administração, Sra. Leilane Mendes Barradas, nomeada pela Portaria nº 1.975 de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 10 de março de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1477920 no uso de suas atribuições legais.

FORNECEDOR: MARCOPOLO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0018-77, com sede em Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Caxias do Sul-RS, CEP 95058-510, neste ato representada por seu representante legal, Sidnei Vargas da Silva, CPF nº ***402.700-**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a formalização do reajuste de preços referente à Ata de Registro de Preços nº **4/2023** (SEI 3858604), com base no **Índice de Preços ao Produtor (IPP)**, divulgado pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)** no mês de outubro, cujo índice registrado foi de **5,89%**, referente ao período de outubro de 2023 a outubro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA APLICAÇÃO DO REAJUSTE

2.1. Nos termos do item 7.1.3.1 da Ata de Registro de Preços e do art. 25, § 7º, da Lei n. 14.133/2021, o reajuste produzirá efeitos financeiros a partir de 05/12/2024.

2.2. Os novos valores reajustados serão os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE TRANSMISSÃO	MARCA	PREÇO ORIGINAL (R\$)	PREÇO REAJUSTADO (R\$)
5	ORE 1 4X4	Mecânica	MARCOPOLO	R\$ 581.878,00	R\$ 616.150,61
7	ONUREA PB	Mecânica	MARCOPOLO	R\$ 648.480,00	R\$ 686.675,47
11	ORE 1 4X4	Automática	MARCOPOLO	R\$ 689.000,00	R\$ 729.582,10
13	ONUREA PB	Automática	MARCOPOLO	R\$ 680.085,00	R\$ 720.142,01

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

3.1. Este termo de apostilamento será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e terá vigência a partir de sua assinatura.

3.2. E, por estarem de acordo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Assinado eletronicamente por:

LEILANE MENDES BARRADAS

Diretora de Administração do FNDE
Órgão Gerenciador

SIDNEI VARGAS DA SILVA

Marcopolo S/A
Fornecedor



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI VARGAS DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/12/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS, Diretor(a) de Administração**, em 03/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4508586** e o código CRC **DA5260AA**.

Referência: Processo nº 23034.036744/2023-75

SEI nº 4508586